

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0007/2016, de 03 de fevereiro de 2016

Trata da designação dos fiscais do Contrato 002/2013 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no correio eletrônico, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1° - ALTERAR a portaria nº 695, de 17 de fevereiro de 2014, substituindo o servidor titular **Júnio Rodrigues de Oliveira** – CPF 061.627.406-84, pela servidora **Larissa Carvalho Raymundo** – CPF 415.987.748-67, e substituindo a servidora substituta **Larissa Carvalho Raymundo** – CPF 415.987.748-67, pelo servidor **Lucas Bonetti** – CPF 415.472.088-05, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2013	TELEFONICA BRASIL S/A	Contratação de empresa especializada para operação de tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e o IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

03/02/16.